



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **DIEGA CRISLANE ALVES PEREIRA**

Inscrição: **0834 1938 0817**

Zona: 056 Seção: 0239

Município: 24198 - GARANHUNS

UF: PE

Data de nascimento: 16/04/1988

Domicílio desde: 06/01/2010

Filiação: - MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA
- JOSE WILSON PEREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 10:12 em 13/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

JALN.N5X3.A/8L.GAZH